ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu

GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.

Em 30 / 4 / 1968

Prefeito Municipal.

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 394 DE 26 DE ABRIL DE 1968

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sancio a seguinte deliberação:

Art. 1º. - Fica majorada para NCR$.1,50(um cruzeiro novo e cinquenta centavos), a taxa de emplacamento de prédio, constante do i 5 da Tabela de Emplacamento, anexa à Deliberação nº.348 de 13 de jane de 1967.

A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publ ção, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 29 de Abril de 1968.

Elpidio Pereira Braga

Elpidio Pereira Braga - Presidente.